



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM – TO

PERÍODO 2026–2029

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Novo Jardim, para o período de 2026 a 2029, é o instrumento orientador das ações legislativas, fiscalizatórias e administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Diferentemente do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), este Plano define a visão de longo prazo da instituição, bem como seus objetivos estratégicos, indicadores de desempenho e metas.

O Plano foi elaborado em conformidade com:

- Art. 3º, I a III, combinado com o art. 7º, VII, “a”, e art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- Recomendações de transparência ativa e planejamento institucional aplicáveis aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunais de Contas, Ministério Público, Defensorias, Consórcios e Estatais.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

- **Denominação:** Câmara Municipal de Novo Jardim
- **Esfera:** Municipal
- **Poder:** Legislativo
- **Estado:** Tocantins
- **Órgão:** 01 – Câmara Municipal de Novo Jardim
- **Unidade Orçamentária:** 01 – Câmara Municipal

(Campos de CNPJ, endereço, telefone, site, e-mail e outros dados de contato poderão ser inseridos quando da diagramação final deste documento.)

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Plano Estratégico Institucional atende às disposições da Lei nº 12.527/2011, em especial:

- **Art. 3º, I a III:** princípios da publicidade, transparência e controle social;
- **Art. 7º, VII, “a”:** obrigação de promover a divulgação proativa de informações de interesse coletivo;
- **Art. 8º, § 1º, V:** divulgação de informações sobre planos, metas e resultados dos órgãos da administração pública.

Para fins de transparência e controle, a divulgação deste Plano no Portal da Transparência da Câmara Municipal contribui para o atendimento do requisito recomendado “11.7 – Divulga o Plano Estratégico Institucional?”.

4. MISSÃO, VISÃO E VALORES

4.1 Missão

Exercer a função legislativa, fiscalizatória e representativa no município de Novo Jardim, com transparência, ética e responsabilidade, assegurando a participação popular e contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e institucional do município.

4.2 Visão

Ser reconhecida, até 2029, como uma Câmara Municipal de referência no Estado do Tocantins em transparência, qualidade da produção legislativa, eficiência na fiscalização e modernização administrativa.

4.3 Valores

- **Transparência:** garantir acesso amplo e facilitado às informações públicas.
- **Ética e Integridade:** atuar com probidade, honestidade e respeito ao interesse público.
- **Legalidade:** observar a Constituição, a legislação infraconstitucional, a Lei Orgânica e o Regimento Interno.
- **Eficiência:** buscar o melhor uso dos recursos públicos, com foco em resultados.
- **Participação Cidadã:** estimular o controle social e a participação da comunidade nas decisões legislativas.
- **Responsabilidade Social:** considerar o impacto das decisões legislativas na qualidade de vida da população.
- **Compromisso Institucional:** fortalecer continuamente o Poder Legislativo Municipal.

5. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

5.1 Contexto Orçamentário e Programático

Com base no PPA, LDO e LOA de 2026 da Câmara Municipal de Novo Jardim, destacam-se:

- **Orçamento total para 2026:** R\$ 1.750.000,00
- **Despesas correntes:** R\$ 1.489.390,35
- **Despesas de capital:** R\$ 260.609,65

Distribuição principal da despesa (LOA 2026):

- Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 1.019.168,09
- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal: R\$ 850.000,00
- Obrigações Patronais: R\$ 167.979,30
- Despesas de Exercícios Anteriores: R\$ 1.188,79
- Outras Despesas Correntes: R\$ 470.222,26
- Contribuições: R\$ 31.224,98
- Diárias – Pessoal Civil: R\$ 108.173,40
- Material de Consumo: R\$ 32.226,55
- Serviços de Consultoria: R\$ 91.299,39
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: R\$ 24.192,44
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 166.296,29
- Auxílio-Alimentação: R\$ 15.000,00
- Despesas de Exercícios Anteriores: R\$ 930,66
- Indenizações e Restituições: R\$ 878,55
- Despesas de Capital: R\$ 260.609,65
- Investimentos: R\$ 247.573,17
 - Obras e Instalações: R\$ 51.676,09
 - Equipamentos e Material Permanente: R\$ 195.897,08
- Amortização/Refinanciamento da Dívida: R\$ 13.036,48

Programas e Ações (PPA / LDO / LOA):

1. Programa 01.031.0001 – Processo Legislativo

- Objetivo: “Acompanhar e fiscalizar as ações do Executivo na aplicação dos recursos públicos.”
- Ação 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
 - Unidade de medida: porcentagem
 - Metas físicas e financeiras 2026–2029:
 - 2026: 23,20 | R\$ 1.698.323,91
 - 2027: 24,36 | R\$ 1.783.240,11
 - 2028: 25,57 | R\$ 1.872.402,12
 - 2029: 26,85 | R\$ 1.966.022,23

2. Programa 01.031.0013 – Edificações Públicas

- Objetivo: “Ampliar e melhorar a estrutura física dos prédios da administração pública.”
- Ação 1.001 – Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal
 - Unidade de medida: porcentagem
 - Metas físicas e financeiras 2026–2029:
 - 2026: 23,20 | R\$ 51.676,09
 - 2027: 24,36 | R\$ 54.259,89
 - 2028: 25,57 | R\$ 56.972,88
 - 2029: 26,85 | R\$ 59.821,52

5.2 Análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)

Forças

- Existência de PPA, LDO e LOA alinhados às funções legislativas e de fiscalização.
- Estrutura de programas clara: Processo Legislativo e Edificações Públicas.
- Compromisso expresso com acompanhamento e fiscalização das ações do Executivo.

Fraquezas

- Dependência de orçamento relativamente enxuto para investimentos.
- Necessidade de melhoria contínua na infraestrutura física da Câmara.
- Necessidade de fortalecimento de rotinas formais de monitoramento de indicadores.

Oportunidades

- Ampliação e melhoria do prédio da Câmara Municipal, propiciando melhor atendimento ao cidadão.

- Uso de ferramentas digitais para transparência e participação popular.
- Aperfeiçoamento de processos de gestão fiscalizatória e de prestação de contas.

Ameaças

- Oscilações na arrecadação municipal que possam impactar os repasses ao Legislativo.
- Eventual descrédito da população em relação às instituições públicas, caso não haja transparência e resultados.

6. EIXOS ESTRATÉGICOS

- 1. Eixo I – Excelência na Atividade Legislativa**
- 2. Eixo II – Fortalecimento da Fiscalização e do Controle Externo**
- 3. Eixo III – Transparência e Acesso à Informação**
- 4. Eixo IV – Modernização Administrativa e Infraestrutura**
- 5. Eixo V – Participação Popular e Educação para a Cidadania**

7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

7.1 Eixo I – Excelência na Atividade Legislativa

Objetivo Estratégico 1: Qualificar e ampliar a produção legislativa, alinhada às necessidades da população e ao interesse público.

Indicadores e Metas (2026–2029):

3. Número de projetos de lei apresentados por ano

- 2026: 20
- 2027: 22
- 2028: 24
- 2029: 26

4. Taxa de aprovação de projetos de lei

- Fórmula: $(\text{Projetos aprovados} / \text{Projetos apresentados}) \times 100$
- 2026: 60%
- 2027: 65%
- 2028: 70%
- 2029: 75%

5. Número de sessões plenárias realizadas (ordinárias e extraordinárias)

- 2026: 30
- 2027: 32
- 2028: 34
- 2029: 36

6. Número de audiências públicas realizadas

- 2026: 4
- 2027: 5
- 2028: 6
- 2029: 6

7.2 Eixo II – Fortalecimento da Fiscalização e do Controle Externo

Objetivo Estratégico 2: Intensificar a fiscalização sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Indicadores e Metas (2026–2029):

7. Número de requerimentos de informação encaminhados ao Executivo

- 2026: 40
- 2027: 45
- 2028: 50
- 2029: 50

7.3 Eixo III – Transparência e Acesso à Informação

Objetivo Estratégico 3: Garantir a transparência ativa e passiva das atividades da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011.

Indicadores e Metas (2026–2029):

8. Percentual de itens obrigatórios no Portal da Transparência devidamente publicados

- Fórmula: $(\text{Itens publicados} / \text{Total de itens exigidos}) \times 100$
- 2026: 95%
- 2027: 96%
- 2028: 97%
- 2029: 100%

9. Prazo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação (dias)

- Fórmula: Soma dos prazos de resposta / número de pedidos respondidos
- 2026: 15 dias
- 2027: 12 dias
- 2028: 10 dias
- 2029: 8 dias

10. Número de documentos de planejamento e execução orçamentária publicados

- Documentos: PPA, LDO, LOA, relatórios de execução, balanços etc.
- 2026: 6
- 2027: 6
- 2028: 6
- 2029: 6

11. Percentual de itens do checklist de transparência atendidos

- 2026: definição de linha de base (levantamento inicial)
- 2027: 60%
- 2028: 75%
- 2029: 90%

7.4 Eixo IV – Modernização Administrativa e Infraestrutura

Objetivo Estratégico 4: Modernizar a gestão administrativa e a infraestrutura física da Câmara, assegurando ambiente adequado e eficiente para o trabalho legislativo e o atendimento ao cidadão.

Indicadores e Metas (2026–2029):

12. Percentual de execução da ação “Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal” (Programa Edificações Públicas)

- Referência financeira 2026: R\$ 51.676,09
- 2026: 100% da meta física e financeira prevista
- 2027–2029: monitoramento conforme metas do PPA (54.259,89; 56.972,88; 59.821,52)

13. Percentual de execução orçamentária global da Câmara Municipal

- Fórmula: (Despesas empenhadas / Dotação atualizada) × 100

- 2026: 85%
- 2027: 87%
- 2028: 90%
- 2029: 92%

14. Número de equipamentos e materiais permanentes adquiridos

- Dotação de referência 2026: R\$ 195.897,08
- 2026: aquisição conforme planejamento anual de bens permanentes
- 2027–2029: manutenção e atualização do parque tecnológico e mobiliário, conforme dotações anuais.

15. Número de servidores capacitados por ano em temas de gestão pública, contabilidade, transparência e processo legislativo

- 2026: 5
- 2027: 6
- 2028: 7
- 2029: 8

7.5 Eixo V – Participação Popular e Educação para a Cidadania

Objetivo Estratégico 5: Ampliar a participação da sociedade nas discussões legislativas e fomentar a educação para a cidadania no município.

Indicadores e Metas (2026–2029):

16. Número de audiências e consultas públicas realizadas com participação da comunidade

- 2026: 4
- 2027: 5
- 2028: 6
- 2029: 6

17. Número de visitas institucionalizadas de estudantes e grupos organizados à Câmara Municipal

- 2026: 4
- 2027: 5
- 2028: 6

- 2029: 8

18. Número de canais digitais de interação com o cidadão ativos (site, e-mail institucional, redes sociais e outros canais oficiais)

- 2026: 2
- 2027: 3
- 2028: 3
- 2029: 4

8. METAS FINANCEIRAS DO PPA 2026–2029

Com base no Plano Plurianual, as metas financeiras dos principais programas da Câmara Municipal de Novo Jardim são:

Programa 01.031.0001 – Processo Legislativo

- Ação 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- 2026: R\$ 1.698.323,91
- 2027: R\$ 1.783.240,11
- 2028: R\$ 1.872.402,12
- 2029: R\$ 1.966.022,23

Programa 01.031.0013 – Edificações Públicas

- Ação 1.001 – Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal
- 2026: R\$ 51.676,09
- 2027: R\$ 54.259,89
- 2028: R\$ 56.972,88
- 2029: R\$ 59.821,52

Total Geral (Câmara Municipal)

- 2026: R\$ 1.750.000,00
- 2027: R\$ 1.837.500,00
- 2028: R\$ 1.929.375,00
- 2029: R\$ 2.025.843,75

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

9.1 Mecanismos de Acompanhamento

- Elaboração de **relatórios semestrais** de acompanhamento do Plano Estratégico Institucional, consolidando os resultados dos indicadores.
- Apresentação dos relatórios à Mesa Diretora, com registro em ata.
- Publicação dos principais resultados no Portal da Transparência.

9.2 Responsabilidades

- **Presidência da Câmara Municipal:** coordenação geral do cumprimento do Plano.
- **Setor de Contabilidade / Planejamento:** monitoramento dos indicadores orçamentários e financeiros.
- **Demais setores administrativos e apoio legislativo:** fornecimento de dados para os indicadores físicos e operacionais.

9.3 Revisão do Plano

- O Plano Estratégico Institucional poderá ser revisado anualmente, de forma a:
- adequar metas e indicadores às mudanças de contexto;
- incorporar novas diretrizes da Mesa Diretora;
- compatibilizar atualizações do PPA, LDO e LOA.

9.4 Transparência

- O Plano Estratégico Institucional será disponibilizado integralmente no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Novo Jardim, em formato aberto e acessível, atendendo ao princípio da publicidade e ao requisito de divulgação de planos e metas previsto na Lei nº 12.527/2011.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Novo Jardim, para o período de 2026 a 2029, deverá nortear a atuação legislativa, fiscalizatória, administrativa e de transparência da instituição, servindo como referência para a definição de prioridades, metas e ações anuais.

A efetividade deste Plano dependerá do comprometimento dos agentes políticos, servidores e colaboradores da Câmara Municipal, bem como da participação ativa da sociedade no acompanhamento das ações aqui previstas.

Novo Jardim 09 de janeiro de 2026.